EDITAL DE DIVULGAÇÃO PROGRAD Nº 51, DE 07 DE JUNHO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias da Reitoria da UFGD n(os) 538/2015, de 12/06/2015, e 617/2019, de 17/06/2019, e em conformidade com o Edital de Abertura PROGRAD Nº 93/2021, **RESOLVE:**

1. **INFORMAR** no dia 06 de junho de 2022 realizou-se na FADIR, às 14h a análise dos recursos interposto à decisão da Comissão Específica Telepresencial de Heteroidentificação da UFGD dos convocados referente a 2º CHAMADA PSV 2022-1. Os recursos foram analisados por membros diferentes da comissão que efetuou a primeira não confirmação da autodeclaração, conforme previsto na Resolução COUNI Resolução COUNI "AD REFEREDUM" Nº 22 de 26/03/2021.

Selma Helena Marchiori Hashimoto
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

ANEXO I – RESULTADO

CURSO	**NOME**	**DECISÃO**
PSICOLOGIA	EDUARDO DA LUZ MUNIZ	DEFERIDO